



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 301/2025

De 11 de novembro 2025

AUTORIA: CLEDSON DA ROCHA

Dispõe sobre o nome de Rua da Zona RURAL do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua “1” com início no chafariz próximo a BR 235 e final em frente a cerâmica União, no Rio das Pedras passará a se chamar Josias Santos.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 11 de novembro de 2025.

RECEBIDO
11/11/25
Leyson Costa



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Biografia

Josias Santos

Josias Santos nasceu na cidade de Itabaiana no de 1938, casou-se com a senhora Maria do Carmo

Santos aos 15 anos, com 17 anos fixou moradia no Povoado rio das Pedras, até o dia do seu falecimento no de 2021. Pai de 7 filhos, 24 netos e 13 bisnetos. Tinha por profissão feirante, onde passou 50 anos indo vender em feiras livres em Aracaju, Carira e Areia Branca. Foi a Primeira pessoa a possuir caminhão na região, onde começou a transportar cargas e pessoas. Josias era bastante conhecido e querido por todos que o conheciam, era uma pessoa que praticava a caridade, fazia questão em ajudar todos ao seu redor. Com 71 anos teve um derrame, onde o mesmo ficou sem caminhar por volta de uns 12 anos, mas sempre consciente de tudo. Era visitado por clientes e amigos de diversos lugares. Seu Josias foi um simples e dedicado pai, irmão, avo e amigo de todos.

CLEDSON DA ROCHA
Vereador
Partido Solidariedade



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSIAS SANTOS

CPF		
023 055 935-20		
MATRÍCULA		
110650 01 55 2021 4 00042 011 0019045 13		
SEXO	COR	ESTADO CIVIL / IDADE
Masculino	Branca	Casado, 83 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Itabaiana-SE	RG nº 240913 SSP/SE emitido em 13/12/2018	
ELETOR		
Não		
FILIAÇÃO / RESIDÊNCIA		
Filho de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS e de MARIA DOS SANTOS. Residência do falecido: Área Rural - Rio das Pedras - Área Rural de Itabaiana - Itabaiana-SE		
DATA E HORA DE FALLECIMENTO		
Vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e um, às 4h20min		
LOCAL DE FALLECIMENTO		
Hospital Regional de Itabaiana, Avenida Treze de Junho, nº 776, Serrano, Itabaiana-SE		
CAUSA DA MORTE		
Sepse, Pneumonia		
SUPLENTEMENTO / CRIANÇA		DECLARANTE
Cemitério Mundés, Rio das Pedras - Itabaiana/SE		JOSE CARLOS SANTOS JÚNIOR
NOME E N.º DE DOCUMENTO DO(S) MEDICO(S) QUE ATENDU(AM) O DOENTE		
Fernanda de Souza Mendonça CRM 3428/SE		

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRIAR
Ata registrada no livro C-42, as folhas 11, sob o nº 19045. Data do registro: 30 de julho de 2021. Profissão do falecido: lavrador aposentado. Data do nascimento do falecido: 02 de agosto de 1937. Deixou bens, não deixou testamento, não era reservista, não era eleitor, deixou sete filhos maiores: dois filhos: JOSE GERIVALDO SANTOS 54 ANOS, JACQUELINE DOS SANTOS CUNHA 40 ANOS, JOSIMEIRE SANTOS CARVALHO 38 ANOS, MARIA JOSE DOS SANTOS 56 ANOS, JOSE CARLOS SANTOS 58 ANOS, JOSE DOS SANTOS 60 ANOS, JOSE AUGUSTO DOS SANTOS falecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO	TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VÁLIDAZ
RG		240913	13/12/2018	SSP/SE	
INSS		1212451411			
NET		11065017297			
CLP Residência		49501888			

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante, ou quando exigido pelo órgão portador.

Emolumentos Isentos
Nome do oficial: Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Oficial registrador: Josima Fernandes de Medeiros Filho
Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE
Endereço: Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111, centro
E-mail: extra@itabaiana.jus.br
Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 99960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabaiana/SE, 30 de julho de 2021.

Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

3º Ofício da Comarca de
Itabaiana

30/07/2021 12:37

<https://www.tje.jus.br/x/ZQ8NTQ>



2021/07/30 10:08:44

ARPENBRASIL BA 012016901 BRP



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

